



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Divisão de PG Stricto Sensu  
Rua Miguel de Frias 9, sala 305 CEP 24220-900 Niterói/RJ  
Tel.: (21) 2629-5112

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE NO PAÍS  
PROJETO PRINT/CAPES/UFF**

**COTA DE BOLSAS PRÓ-REITORIA 01/2019**

O Comitê Gestor do Projeto Print UFF torna pública a abertura de inscrições para seleção de **02 (duas) vagas de Professor Visitante no País para 02 bolsas com vigência de 1 mês cada.** conforme o Edital do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-Print EDITAL nº. 41/2017, e outras legislações aplicáveis ao projeto CAPES-Print, visando consolidar e fortalecer os laços de cooperação internacional firmado entre os programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Fluminense e os parceiros internacionais.

**1. FINALIDADE**

O presente edital objetiva selecionar **02 (dois) Professores Visitantes no País para 02 bolsas com vigência de 1 mês cada.** A finalidade é atrair para atração de professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, aumentando o desenvolvimento científico e tecnológico dos programas participantes e o fortalecimento dos vínculos institucionais. A presente seleção é aberta a todos os Projetos Print UFF.

O Programa tem como objetivos específicos:

- 1.1 Promover a integração entre os diferentes programas de pós-graduação envolvidos no Projeto Print UFF;
- 1.2 Fortalecer a colaboração entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.3 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;

**2. ELEGIBILIDADE**

São condições de elegibilidade do/a Candidato/a:

- 2.1 Estar cadastrado como pesquisador em um dos projetos Print UFF.
- 2.2 Possuir Doutorado há pelo menos um ano;
- 2.3 Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área de atuação;
- 2.4 Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos cinco anos;
- 2.5 Apresentar a descrição detalhada das atividades a serem exercidas na UFF;
- 2.6 Apresentar carta-convite emitida pelo PPG ao qual estará vinculado durante o período de visita, e informando o mês/ano de início e término da bolsa;

**3. BENEFÍCIO DOS PROFESSORES SELECIONADOS**

3.1 São itens financiáveis no âmbito da Chamada Professor Visitante no Brasil na UFF:

- a) passagem aérea internacional em classe econômica, de ida e volta entre o país de origem e o Brasil;
- b) diárias que contemplem a permanência do pesquisador no Brasil.

3.1.1. A CAPES e a UFF não efetuarão reembolso de passagem aérea adquirida fora das regras do Programa, não cobrirão taxas de mudanças/alteração da passagem e não concederão



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Divisão de PG Stricto Sensu  
Rua Miguel de Frias 9, sala 305 CEP 24220-900 Niterói/RJ  
Tel.: (21) 2629-5112

passagem para acompanhantes ou dependentes.

3.1.2. A CAPES e a UFF não cobrirão quaisquer outros custos além dos descritos acima nos itens a e b, tais como: seguro-saúde, seguro de vida, seguro contra acidentes, dentre outros. Por esse motivo, é recomendável que o(a) Professor(a) Visitante adquira seguro-saúde e/ou de vida, uma vez que não haverá ressarcimento de qualquer tipo de despesas médicas, decorrente de acidente pessoal ou de danos provocado a terceiros.

3.1.3. A Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica dos(as) estrangeiros(as) no Brasil será coberta pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do convênio firmado entre o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Ministério da Saúde, em 25 de janeiro de 1994.

#### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [printuff@gmail.com](mailto:printuff@gmail.com) pelo coordenador de projeto Print correspondente, de acordo com o calendário presente neste edital.

Os seguintes documentos são solicitados (submetidos em formato PDF):

- 4.1 Formulário de inscrição com os dados do candidato (em anexo neste edital);
- 4.2 *Curriculum Vitae* atualizado;
- 4.3 Carta-convite emitida pelo PPG ao qual estará vinculado durante o período de visita, e informando o mês/ano de início e término da bolsa;
- 4.4 Descrição das atividades a serem desenvolvidas na UFF, vinculadas aos objetivos do projeto Print;
- 4.5 Justificativa da Coodenação do Projeto para a indicação do pesquisador à bolsa de Professor Visitante no País;

#### **5 ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A análise das Candidaturas será realizada pelo Comitê Gestor do Projeto PRINT Intitucional, mediante avaliação das Propostas e Currículos dos/as respectivos/as Candidatos/as.

#### **6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

O Comitê Gestor do Projeto PRINT Intitucional divulgará os resultados no site [www.print.uff.br](http://www.print.uff.br) após a seleção, conforme o cronograma disposto neste edital.

Pedidos de reconsideração aos resultados poderão ser apresentados ao Comitê Gestor do Projeto PRINT Intitucional. Os pedidos deverão ser apresentados em até 24 horas após a publicação dos resultados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Divisão de PG Stricto Sensu  
Rua Miguel de Frias 9, sala 305 CEP 24220-900 Niterói/RJ  
Tel.: (21) 2629-5112

## 7 CRONOGRAMA

SELEÇÃO BOLSISTA PROGRAMA CAPES-PRINT COTA PRO-REITORIA		
Etapa	Período	Observação
Período de inscrições das candidaturas junto à PROPPi	<b>13 a 20 de junho</b>	
Análise das candidaturas pelo comitê gestor do projeto print	21 a 25 de junho	
Divulgação do Resultado	26 de junho	
CADASTRAMENTO DE BOLSISTA NO SISTEMA DA CAPES		
Etapa	Período	Observação
JANELA DE JUNHO: Envio da Documentação COMPLETA pelo Coordenador do Projeto	27 de junho	<b>Período de início da bolsa:</b> Setembro a outubro/2019
JANELA DE JULHO: Envio da Documentação COMPLETA pelo Coordenador do Projeto.	8 de julho	<b>Período de início da bolsa:</b> Novembro a dezembro/2019

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Projeto PRINT Intitucional.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Divisão de PG Stricto Sensu  
Rua Miguel de Frias 9, sala 305 CEP 24220-900 Niterói/RJ  
Tel.: (21) 2629-5112

**ANEXO**  
**FORMULÁRIO DE DADOS DO BENEFICIÁRIO**

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

Nome do Projeto: \_\_\_\_\_

Coordenador do Projeto: \_\_\_\_\_

Contato Coordenador do Projeto:

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Documento Beneficiário:**

CPF: \_\_\_\_\_

Passaporte (Estrangeiro): \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

País de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

E-mail do Beneficiário: \_\_\_\_\_

IES de Origem: \_\_\_\_\_

**Período**

Tempo máximo: \_\_\_\_\_

Tempo concedido (meses): \_\_\_\_\_

Data início do benefício: \_\_\_\_\_ Data Fim Benefício: \_\_\_\_\_

**Dados Bancários (caso selecionado deverá ser informado)**

Número do Banco: \_\_\_\_\_

Nome do Banco: \_\_\_\_\_

Número Agência: \_\_\_\_\_

Nome da Agência: \_\_\_\_\_

Número da Conta: \_\_\_\_\_

Tipo de Conta: \_\_\_\_\_